



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 061/2023

BERTOLÍNIA, 24 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Lei nº 296/2013, de 25/01/2013, regulamentada pelo Decreto nº 015/2023, de 21/03/2023, pela presente Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Bertolândia:

1. Representante da Prefeitura:

DARQUIANE ARAUJO DUARTE – (Coordenadora COMDEC)

CPF: 072.228.473-08 – Titular.

RONALDO BARROS REZENDE

CPF: 974.648.563-68 – Suplente.

2. Representante da Secretaria de Educação:

RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ

CPF: 478.955.863-00 – Titular.

ANNE KALINNE SILVA VELOSO

CPF: 051.267.883-96 – Suplente.

3. Representante da Câmara Municipal:

HÉLIO BENVINDO DA SILVA

CPF: 656.651.043-53 – Titular.

GLEISON DA CRUZ E SOUSA

CPF: 054.083.103-45 – Suplente.

4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

LUIZ JUNHO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 036.514.343-03 – Titular

MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA LIMA

CPF: 878.438.973-72 – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

5. Representante da Igreja Católica:

KALIO VELOSO DA SILVA

CPF: 064.887.633-00 – Titular

MAURICIO DE CARVALHO SANTOS

CPF: 005.453.163-24 – Suplente.

6. Representante da Igreja Evangélica:

ROSIVALDO DUARTE MESQUITA

CPF: 738.913.713-49 – Titular.

SIMÃO PIMENTEL DA SILVA

CPF: 012.479.343-65 – Suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 24 de Março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal